



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 346 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CNJ, do art. 14 da Resolução CNJ nº 432/2021, e considerando a eleição realizada na 12ª Sessão Ordinária, em 8 de outubro de 2024, resolve:

DESIGNAR

a Conselheira Renata Gil de Alcantara Videira para o cargo de Ouvidora Nacional de Justiça, a partir de 8 de outubro de 2024.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 15/10/2024, às 17:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1992612** e o código CRC **E8F7A579**.